



Lei nº 2.086, de 20 de fevereiro de 1986.

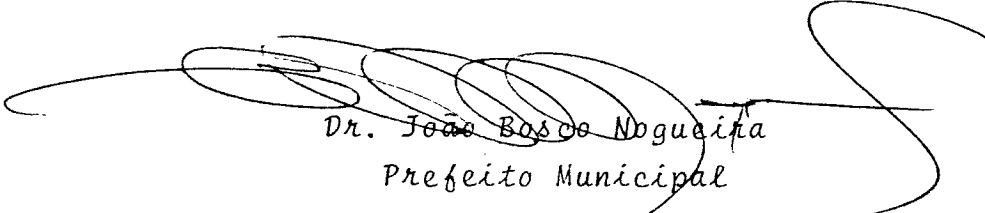
Dispõe sobre instituição de data de aniversário do Loteamento Vila Rica.

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:-

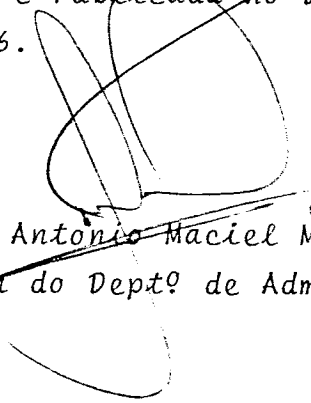
Art. 1º - Fica o dia 26 de Outubro instituído como data comemorativa do aniversário do Loteamento "VILA RICA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 1986.


Dr. João Bosco Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Administração, em 20 de fevereiro de 1986.


Dr. Antônio Maciel Monteiro
Diretor do Deptº de Administração

tmog.